



OFÍCIO 012/2024/CONTABILIDADE

TAPURAH-MT, 06 de setembro de 2024.

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Encaminhamos a esta Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei Ordinária nº 040 de 06 de setembro de 2024. Que autoriza o Executivo Municipal a Suplementar Dotações, e dá outras providências.

Solicito que tal projeto seja apreciado em votação única, tendo em vista que é de suma importância para a continuação dos trabalhos.

Sem mais, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Ao ensejo, renovamos os mais valiosos cumprimentos.

Atenciosamente.

DANIEL SETTE

JUNIOR:05947660

105

Assinado de forma digital por DANIEL
SETTE JUNIOR:05947660105
Dados: 2024.09.06 15:28:00 -04'00'

Daniel Sette Júnior
Contador Geral